

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0161-26

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AUTOMATIZADA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA PRODUÇÃO DE PAPERPOTS (VASOS DE PAPEL).

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0161-26, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“Item 5 - Bandejas (limitação por número de células)

O edital especifica:

- Bandejas com 24 células de 40 mm, condicionadas ao atendimento da demanda de 492.000 mudas;
- Bandejas com 10 células de 80 mm, condicionadas ao atendimento da demanda de 42.000 mudas.

Entendemos que o correto, do ponto de vista técnico e de isonomia, é que o dimensionamento seja apresentado e aferido por número total de mudas necessárias (capacidade total instalada), e não pela quantidade de células por bandeja. O que importa a eficiência do sistema Máquina x Bandejas.

A definição prévia do “formato” (ex.: 24 e 10 células) restringe artificialmente a participação, pois limita os modelos de bandeja que podem ser ofertados e, por consequência, reduz a base de fornecedores habilitados – mesmo quando existem alternativas plenamente equivalentes em material, rigidez, geometria de célula (40 mm e 80 mm), ergonomia e desempenho operacional.

Sugestão de ajuste redacional: manter as exigências essenciais (material, cor, rigidez, dimensões das células) e substituir a trava “X células por bandeja” por um critério de comprovação de atendimento da demanda via **número total de células**, por exemplo:

- “Bandejas rígidas de polipropileno, cor preta, com células de 40 mm de diâmetro, totalizando capacidade mínima de **492.000 mudas.**”
- “Bandejas rígidas de polipropileno, cor preta, com células de 80 mm de diâmetro, totalizando capacidade mínima de **42.000 mudas.**”

Isso preserva integralmente o objetivo do edital (capacidade total de recepção de mudas) e amplia a concorrência de maneira técnica e transparente.

Observe que a descrição do Anexo I - Especificação Técnica é divergente da descrição dos itens 8 e 9 do Anexo III - Planilha de Preços.”

RESPOSTA

Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 2.

“Item 6 - Papel (metragens e padronização por rolo)

O edital atualmente descreve a demanda de papel por quantidade de bobinas e, adicionalmente, fixa o comprimento de papel por rolo (ex.: rolos de 2.000 m para BIO.H20 - 40 mm).

Sugerimos que o consumo seja definido apenas por **metro linear total (m)**, o que é a unidade técnica mais adequada e a que permite ampla participação no certame. A razão é simples: cada fabricante possui padrões industriais próprios de conversão e bobinamento, com comprimentos por rolo variáveis (ex.: 1.400 m/rolo, 1.600 m/rolo, 2.000 m/rolo etc.). Exigir um comprimento específico por bobina pode gerar inabilitação injustificada de fornecedores que atendem integralmente a demanda total em metros, mas não produzem aquele formato de rolo.

No nosso caso, por exemplo, não produzimos rolos com 2.000 m, e não é viável alterar o processo produtivo industrial para atender um formato específico de bobina. Nossos papéis são fornecidos em padrão de 1.400 m por rolo, o que atende plenamente o fornecimento quando o critério é o metro linear total.

Sugestão de ajuste redacional:

- Manter a definição por metro linear total (já existente: 84.000 m e 18.000 m) e **remover** a exigência de comprimento fixo por bobina.
- Se necessário para fins logísticos, permitir “fornecimento em bobinas com metragens industriais padrão do fabricante, desde que o total entregue atenda aos metros lineares previstos”.

Dessa forma, o edital mantém a especificação técnica essencial (diâmetro, largura, tempo de degradação e metragem total) e elimina uma restrição operacional que não agrega desempenho ao projeto, apenas limita fornecedores.”

RESPOSTA

[Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.](#)

PERGUNTA 3.

“Item 2 - Máquinas e equipamentos:

- Secador de ar por refrigeração 20 PCM, pressão máx. 16 BAR, 3 HP trifásico 220/380 V - compatível com a máquina de produção de paperpot item 1.
- Compressor de ar 40 PCM, 250 litros, 3 HP trifásico 220/380 V - compatível com a máquina de produção de paperpot item 1.

Não existe secador de ar de 20 PCM trifásico com potência de 3 HP. Normalmente, secadores de ar por refrigeração são monofásicos e possuem baixa potência, geralmente não ultrapassando 500 W.

Da mesma forma, um compressor de 40 PCM trifásico normalmente possui potência em torno de 7 HP.

Texto sugerido:

- Secador de ar por refrigeração de 40 PCM, pressão máxima de 175 psi, monofásico 220V - compatível com a máquina de produção de paperpot item 1.
- Compressor de ar de 40 PCM, pressão máxima de 175 psi, trifásico 220/380V

Item 4.1.2 - Manutenção preventiva anual:

1 mini cilindro pneumático cilindro 25x200 mm (total: 5 unidades em 60 meses).

A máquina H202 não utiliza mini cilindro 25x200, e sim um cilindro 25x250.”

RESPOSTA

[Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento.](#)

PERGUNTA 4.

“Item 4.1.4 - Atendimento remoto e deslocamento:

- **Atendimento remoto:** Será disponibilizado **atendimento remoto ilimitado**, conforme demanda, sem restrições quanto à quantidade de acessos ou horas de suporte, durante a vigência contratual.

O atendimento remoto pode ser realizado de forma ilimitada no sentido de “sempre que necessário”; contudo, o texto atual não define limites práticos. Da forma como está escrito, parece indicar que o atendimento poderia ocorrer diariamente, por até 8 horas contínuas, o que não é viável operacionalmente.

O atendimento remoto precisa ser agendado, com definição prévia das horas de serviço, considerando que há uma agenda de atendimentos já existente com outros clientes.”

RESPOSTA

[Gentileza reportar-se ao item II deste Aditamento](#)

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0161-26, a ITAIPU altera:

- a) o item 2, os subitens 4.1.2, 4.1.3.2, 4.1.3.3, 4.1.4, 5.1, 5.2, 6.1 e 6.2 das Especificações Técnicas - Anexo I do CBC;
- b) os itens 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 22 do Orçamento Estimado e da Planilha de Preços, Anexos II e III do CBC, respectivamente.

III) Face às alterações havidas, a ITAIPU disponibiliza em anexo a este aditamento o arquivo atualizado das Especificações Técnicas, do Orçamento Estimado e da Planilha de Preços - Anexos I, II e III do CBC, respectivamente, com as modificações em cor azul.

IV) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0161-26.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 30 de Março de 2026
---	--------------------------------------